

## **Aviso Nº 22/NR/2022**

**Assunto: Guarda de bens durante o período de férias de verão**

Informam-se tod@s @s residentes que a guarda de bens (1 volume de 90 cm X 50 cm X 40 cm), no período de férias de verão apenas será permitida às/aos residentes estudantes da ESEL, com a morada oficial nas seguintes localidades:

Açores / Aveiro / Braga / Bragança / Beja / Coimbra / Évora / Faro / Guarda / Leiria / Madeira / Portalegre / Porto/ Santarém / Vila Real / Viseu.

Devem, para efeito, solicitar até 5 dias antes da saída por correio eletrónico para [nucleoresidencia@esel.pt](mailto:nucleoresidencia@esel.pt) .